

LISTA DE CANDIDATOS - INSCRIÇÕES VR 2026

SEDE PORTO GRANDE E CLASSE DESCENTRALIZADA FATEC

VIII. Da realização das provas

1. A prova objetiva, constando de 40 questões interdisciplinares contemplando a Matriz Curricular do Ensino Médio – Formação Geral e Formação Profissional, com cinco alternativas cada, será aplicada no dia **19/10/2025 às 14h**, na Etec de São Sebastião, à Rua Ítalo do Nascimento, 366 Porto Grande - São Sebastião – SP, e terá duração de 4(quatro) horas.
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar as Provas e Entrevista no local determinado pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada).
3. O local de realização da prova será acessível e contará com estrutura adequada para atender candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei nº 13.146/2015.
4. Não haverá envio da convocação pelos Correios, e-mail ou por quaisquer outros meios
5. A avaliação prática e a entrevista individual com o candidato e com os responsáveis, terão datas previamente publicadas nos murais, mídias sociais e site da Etec (www.etecsaosebastiao.com.br), após a publicação do resultado da Prova Objetiva.
6. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos, portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
7. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
9. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
10. Serão eliminados os candidatos que descumprirem as normas do exame, utilizarem meios ilícitos, se apresentarem após o fechamento dos portões ou não obtiverem 20 acertos na Prova Escrita.

11. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- 11.1. documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – RG (ou RG digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - 11.2. Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
 - 11.3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
 - 11.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - 11.5. Passaporte brasileiro dentro da validade;
 - 11.6. **IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia das provas deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**
 - 11.7. Também não serão aceitas cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **SOMENTE SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS A SEGUIR** no capítulo VIII, item 8 deste edital.
 - 11.8. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4

recente, serão retidas pela Unidade Escolar após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento da Prova, o Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova. Observação: Não serão aceitos Protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.

- 11.9. O candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo da Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente deverá levar e apresentar obrigatoriamente, a via original e uma cópia da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia da certidão/registro de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar no momento do Exame, a certidão/registro de nascimento e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.
12. O portão da escola será aberto às 13h30h e fechado às 14h00min, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 30 minutos, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
13. Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30min dentro da sala do Exame, NÃO podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.
14. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara fechada que impeça a visualização do rosto, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer

outros materiais(papéis) estranhos à prova. Quanto ao telefone celular (o(s) aparelho(s) deverá(ão) permanecer totalmente desligado(s), durante o exame, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado).

15. Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
16. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Ensino Médio Técnico (...) , do 1º semestre de 2026, bem como a desobediência às exigências registradas no Edital, além de sanções legais cabíveis, implica na desclassificação do candidato.
17. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - 17.1. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - 17.2. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - 17.3. Não apresentar documento de identidade;
 - 17.4. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - 17.5. Não portar material necessário à realização da prova.
 - 17.6. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 17.7. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - 17.8. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - 17.9. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - 17.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - 17.11. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - 17.12. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS**MARKETING SEDE**

CPF/RG	SITUAÇÃO
443.424.618-62	DEFERIDO
514.386.218-33	DEFERIDO
450.466.448-86	DEFERIDO
467.065.068-85	DEFERIDO
572.535.558-64	DEFERIDO
461.167.748-65	DEFERIDO
576.830.218-22	DEFERIDO
496.948.828-26	DEFERIDO

MEIO AMBIENTE SEDE

CPF/RG	SITUAÇÃO
535.722.088-31	DEFERIDO
543.011.468-57	DEFERIDO
476.829.958-07	DEFERIDO
454.311.238-58	DEFERIDO
067.448.645-56	DEFERIDO
467.881.498-10	DEFERIDO
441.955.068-67	DEFERIDO
537.401.688-11	DEFERIDO
564.170.018-57	DEFERIDO
511.324.988-21	DEFERIDO
062.556.958-08	DEFERIDO
544.174.978-42	DEFERIDO
508.351.638-14	DEFERIDO
489.773.008	DEFERIDO
479.347.458-69	DEFERIDO
587.107.698-03	DEFERIDO
497.640.438-28	DEFERIDO

NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SEDE

CPF/RG	SITUAÇÃO
543.989.238-96	DEFERIDO
522.733.118-93	DEFERIDO
511.140.028-10	DEFERIDO
900.698.788-38	DEFERIDO
511.092.308.69	DEFERIDO
513.408.238-37	DEFERIDO
153.451.434-12	DEFERIDO

ADM FATEC

CPF/RG	SITUAÇÃO
545.534.708-02	DEFERIDO
62.145.980-X	DEFERIDO
428.900.648-59	DEFERIDO
089.207.845-66	DEFERIDO
552.355.888-51	DEFERIDO
599.037.298-12	DEFERIDO
463.135.858-01	DEFERIDO
567.410.598-73	DEFERIDO
561.348.028-16	DEFERIDO
436.235.678-92	DEFERIDO
552.920.948-38	DEFERIDO

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - FATEC

CPF/RG	SITUAÇÃO
474.186.278-07	DEFERIDO
561.669.118-66	DEFERIDO
575.023.948-93	DEFERIDO
471.267.628-01	DEFERIDO
495.591.738-04	DEFERIDO
495.944.928-48	DEFERIDO
440.965.448-92	DEFERIDO
489.651.148-45	DEFERIDO
56.939.824-1	DEFERIDO
458.957.978-22	DEFERIDO
553.075.658-10	DEFERIDO

LISTA FINAL - INSCRIÇÕES VR 2026

CLASSE DESCENTRALIZADA VERDESCOLA

VIII. Da realização das provas

18. A prova objetiva, constando de 40 questões interdisciplinares contemplando a Matriz Curricular do Ensino Médio – Formação Geral e Formação Profissional, com cinco alternativas cada, será aplicada no dia **19/10/2025 às 14h**, na CD VERDESCOLA, Av. Marginal, 44 - Praia Barra do Sahy, São Sebastião - SP, 11622-150 e terá duração de 4(quatro) horas.
19. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar as Provas e Entrevista no local determinado pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada).
20. O local de realização da prova será acessível e contará com estrutura adequada para atender candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei nº 13.146/2015.
21. Não haverá envio da convocação pelos Correios, e-mail ou por quaisquer outros meios
22. A avaliação prática e a entrevista individual com o candidato e com os responsáveis, terão datas previamente publicadas nos murais, mídias sociais e site da Etec (www.etecsaosebastiao.com.br), após a publicação do resultado da Prova Objetiva.
23. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos, portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
24. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
25. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
26. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

27. Serão eliminados os candidatos que descumprirem as normas do exame, utilizarem meios ilícitos, se apresentarem após o fechamento dos portões ou não obtiverem 20 acertos na Prova Escrita.
28. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- 28.1. documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – RG (ou RG digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- 28.2. Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
- 28.3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- 28.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 28.5. Passaporte brasileiro dentro da validade;
- 28.6. **IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia das provas deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**
- 28.7. Também não serão aceitas cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **SOMENTE SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS A SEGUIR** no capítulo VIII, item 8 deste edital.
- 28.8. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do

dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pela Unidade Escolar após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento da Prova, o Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova. Observação: Não serão aceitos Protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.

- 28.9. O candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo da Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente deverá levar e apresentar obrigatoriamente, a via original e uma cópia da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia da certidão/registro de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar no momento do Exame, a certidão/registro de nascimento e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.
29. O portão da escola será aberto às 13h30 e fechado às 14h, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 30 minutos, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
30. Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30min dentro da sala do Exame, **NÃO** podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.
31. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como smartwatch, óculos

eletrônicos, ponto eletrônico), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara fechada que impeça a visualização do rosto, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais(papéis) estranhos à prova. Quanto ao telefone celular (o(s) aparelho(s) deverá(ão) permanecer totalmente desligado(s), durante o exame, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado).

32. Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

33. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Ensino Médio Técnico (...) **MTEC PI CD VERDESCOLA**, do 1º semestre de 2026, bem como a desobediência às exigências registradas no Edital, além de sanções legais cabíveis, implica na desclassificação do candidato.

34. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

- 34.1. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- 34.2. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- 34.3. Não apresentar documento de identidade;
- 34.4. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 34.5. Não portar material necessário à realização da prova.
- 34.6. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 34.7. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- 34.8. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 34.9. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- 34.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;

34.11. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;

34.12. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

MEIO AMBIENTE - VERDESCOLA

CPF/RG	SITUAÇÃO
577.305.868-51	DEFERIDO
423.042.318-70	DEFERIDO
451.134.928-25	DEFERIDO

ADM VERDESCOLA

CPF/RG	SITUAÇÃO
525.553.198-75	DEFERIDO
588.300.418-07	DEFERIDO

NUTRIÇÃO NOTURNO VERDESCOLA

CPF/RG	SITUAÇÃO
--------	----------